



Diário Oficial Nº. 31972 de 05/08/2011

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2011

Número de Publicação: 265477

Ao décimo vigésimo dia do ano de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Maria do Céu Guimarães de Alencar representante titular do DETRAN/PA; Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Wilson Carlos de Araújo Filho representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular da Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da Secretaria de Transporte; Mário Zcarias Pacheco Uchôa representante suplente da CTBEL; Ana Nélia Mota Vinhote representante titular de Ananindeua; Ilcilena Silva Oliveira representante titular do município de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; Raimundo do Espírito Santo Esteves representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Délcio Arthur Farias de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pela Vice-presidente a Senhora Maria do Céu Guimarães de Alencar. ORDEM DO DIA: A Vice-presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e apresentando o Ofício nº 067/2011 de 16/06/2011 do DEMUTRAN de Barcarena, solicitando o parecer do colegiado sobre de quem é a competência para fiscalizar/autuar na via denominada de "Rodovia da Integração, que é conservada pela Prefeitura mais vem sendo utilizada pela Polícia Rodoviária Estadual para a realização de blitz", sendo aberto o Processo de nº 229/2011 e distribuído ao Conselheiro José Osmar de Albuquerque Rocha Neto, que se comprometeu em realizar uma fiscalização in loco e coletar maiores informações para posterior parecer; A Vice-presidente informou sobre a integração do Município de Salinópolis ao SNT- Sistema Nacional de Trânsito, totalizando, assim, 41 municípios municipalizados no Estado do Pará; Apresentação do convite ao conselheiro e assessor técnico Erick Alexandre Martins Miranda, para promover palestra, no dia 21/06/2011, referente ao uso correto do veículo tipo motocicleta, ao efetivo da Base Naval, em virtude do crescente aumento de acidentes com motos, envolvendo os militares pertencentes a esta Base; A Vice-presidente apresentou o Ofício oriundo da CTSAL – Companhia de Trânsito de Salinópolis, solicitando um treinamento para os operadores da Câmara de Multas e do Componentes da JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infração, ficando agendado para o mês de Agosto de 2011; RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.083/CETRAN/PA; Recorrente: José Jorge Machado Pereira; Relator: Antônio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.084/CETRAN/PA; Recorrente: José Jorge Machado Perreira; Relator: Antônio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.085/CETRAN/PA; Recorrente: Jorge Sérgio de Souza Pena; Relator: Antônio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2011.086/CETRAN/PA; Recorrente: Ricardo João Oliveira Braz; Relator: Antônio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO

PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2011.088/CETTRAN/PA; Recorrente: Raimundo Nonato Favacho; Relator: Antônio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 6) Processo: n.º 2011.064/CETTRAN/PA; Recorrente: Emília Gomes Barbosa; Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 7) Processo: n.º 2011.161/CETTRAN/PA; Recorrente: Reinaldo Figueiredo Farias; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 8) Processo: n.º 2011.162/CETTRAN/PA; Recorrente: Adalberto Joaquim Castro Vilar; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 9) Processo: n.º 2011.163/CETTRAN/PA; Recorrente: Cleber Soares Pinheiro; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 10) Processo: n.º 2011.164/CETTRAN/PA; Recorrente: Acácio José da Costa; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 11) Processo: n.º 2009.134/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 12) Processo: n.º 2009.135/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 13) Processo: n.º 2009.136/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 14) Processo: n.º 2009.137/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 15) Processo: n.º 2009.138/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 16) Processo: n.º 2009.139/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 17) Processo: n.º 2009.140/CETTRAN/PA; Recorrente: Ivone Gonçalves Seixas; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 18) Processo: n.º 2011.198/CETTRAN/PA; Recorrente: Sandra Regina Ludwig; Relator: Edvaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 19) Processo: n.º 2011.061/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria de Nazaré Nunes Damasceno; Relator: Ilcilene Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 20) Processo: n.º 2011.060/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria de Nazaré Nunes Damasceno; Relator: Ilcilene Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 21) Processo: n.º 2011.197/CETTRAN/PA; Recorrente: Ludmilla Campos Berardo; Relator: Edvaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 22) Processo: n.º 2009.067/CETTRAN/PA; Recorrente: Jaime Anderson Viana de Almeida; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 23) Processo: n.º 2009.077/CETTRAN/PA; Recorrente: Cortesia Produtos Alimentícios Ltda; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 24) Processo: n.º 2009.105/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliane Melem Carneiro; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 25) Processo: n.º 2009.133/CETTRAN/PA; Recorrente: Marta Montão Medeiros; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 26) Processo: n.º 2011.190/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 27) Processo: n.º 2011.180/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 28) Processo: n.º 2011.179/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 29) Processo: n.º 2011.178/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO

PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 30) Processo: n.º 2011.177/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 31) Processo: n.º 2011.181/CETTRAN/PA; Recorrente: Antônia Aldinéia Quadros dos Santos; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 32) Processo: n.º 2011.137 CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 33) Processo: n.º 2011.138 CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 34) Processo: n.º 2011.216 CETTRAN/PA; Recorrente: Plínio de Abreu Rodrigues Relator: Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 35) Processo: n.º 2011. 108 CETTRAN/PA; Recorrente: Felipe Barbosa Erchsen Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 36) Processo: n.º 2006.109 CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Eliana Cristina da Souza Silva; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 37) Processo: n.º 2011.110 CETTRAN/PA; Recorrente: Raimundo Neves Pañtoja; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 38) Processo: n.º 2011.111 CETTRAN/PA; Recorrente: Elesbão Pereira de Almeida; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADO a penalidade aplicada; 38) Processo: n.º 2011.112 CETTRAN/PA; Recorrente: Sidney Cristóvão Conceição Ribeiro; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade; 38) Processo: n.º 2011.113 CETTRAN/PA; Recorrente: Patricia Russi Machado ; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 39) Processo: n.º 2011.189 CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 40) Processo: n.º 2011.193 CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 41) Processo: n.º 2007.110 CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira da Corrêios e Telégrafos; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 42) Processo: n.º 2007.044 CETTRAN/PA; Recorrente: Keiche Maia Inadi; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 43) Processo: n.º 2007.075 CETTRAN/PA; Recorrente: Charles da Silva Souza; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 44) Processo: n.º 2011.116 CETTRAN/PA; Recorrente: Maria de Nazaré Nunes Damasceno; Relator: Icilene Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 45) Processo: n.º 2011.217 CETTRAN/PA; Recorrente: Plínio de Abreu Rodrigues; Relator: Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 46) Processo: n.º 2011.043 CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Maria Marta Moreira Chile; Relator: Ellen Margareth Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 47) Processo: n.º 2011.099 CETTRAN/PA; Recorrente: Ivanildes Ribeiro Machado Gomes; Relator: Mário Zacarias Uchôa; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 48) Processo: n.º 2011.100 CETTRAN/PA; Recorrente: Elesbão Pereira de Almeida; Relator: Mário Zacarias Uchôa; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 49) Processo: n.º 2011.101 CETTRAN/PA; Recorrente: Elesbão Pereira de Almeida; Relator: Mário Zacarias Uchôa; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 50) Processo: n.º 2011.102 CETTRAN/PA; Recorrente: Genecy Rodrigues Bezerra Pinto; Relator: Mário Zacarias Uchôa; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 51) Processo: n.º 2011.196 CETTRAN/PA; Recorrente: Leonardo do Carmo Oliveira; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade

aplicada; 52) Processo: n.º 2011.195 CETRAN/PA; Recorrente: Raimundo Nonato Santos Costa; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 53) Processo: n.º 2011.194 CETRAN/PA; Recorrente: Raimundo Nonato Ribeiro; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 54) Processo: n.º 2011.192 CETRAN/PA; Recorrente: Cláudio Santos Araújo ; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 55) Processo: n.º 2011.206 CETRAN/PA; Recorrente: Walter Sales dos Santos; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 56) Processo: n.º 2011.218 CETRAN/PA; Recorrente: Walter Sales dos Santos; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 57) Processo: n.º 2011.191 CETRAN/PA; Recorrente: Walter Sales dos Santos; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 58) Processo: n.º 2011.144 CETRAN/PA; Interessados: DETRAN/PA (CONSULTA); Assunto: Exigência e Recomendações para que haja a efetiva delegação de competência da JARI e Definir qual a competência do município para analisar e julgar defesa de autuação e recursos de notificação de penalidade; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Relato : ANEXO I - RELATO DO CONSELHEIRO; 59) Processo: n.º 2011.146 CETRAN/PA; Interessados: DETRAN/PA – DTO – Diretoria Técnica Operacional (CONSULTA) Antonio Fernando Carvalho de Oliveira; Assunto: Circulação de Tratores em Vias Públicas; Relator: Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza; Relato: ANEXO II - RELATO DO CONSELHEIRO; O QUE OCORRER: O Vice-presidente assumiu a responsabilidade e trará na próxima reunião do conselho um parecer jurídico sobre a atuação/autuação da Guarda Municipal no trânsito principalmente na Rodovia Mário Covas; O conselheiro e Assessor Técnico Erick Alexandre Martins Miranda sugeriu que se faça uma orientação aos órgãos de trânsito para quando na ausência a AR pleos Corréios o usuário não seja prejudicado sem o conhecimento da notificação e com isso seja impedido do direito de defesa . O conselheiro Mário Zacarias Uchôa apresentou a possibilidade de que seja publicado em diário oficial , assunto que ficou para posterior pauta. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETRAN/PA
Maria do Céu Guimarães de Alencar
Representante titular do DETRAN
Vice- presidente do CETRAN/PA
Antonio Fernando Carvalho de Oliveira
Representante suplente do DETRAN/PA
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto
Representante titular da Polícia Militar
Wilson Carlos de Araújo Filho
Representante titular da PRE
Erick Alexandre Martins Miranda
Representante suplente da Polícia Militar
Assessor Técnico CETRAN
Maria de Jesus da Fonseca Cardosos
Representante titular da SETRAN
Ana Nélia Mota Vinhote
Representante titular do município de Ananindeua
Ilcilene Silva Oliveira
Representante titular do município de Castanhal
Lahiré Ávila de Moura
Representante suplente do município de Castanhal
Raimundo do Espírito Santo Esteves
Representante suplente do SINDICARPA
José Antonio Duarte Dias
Representante titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Representante suplente do SINTRITUR
Délcio Arthur Farias de Souza
Representante titular da SETRANS-BEL
Maria Elenilda dos Santos
Representante suplente do SEST/SENAT
Cezar Augusto Machado de Oliveira
Representante titular da Polícia Rodoviária Federal